



**PORTARIA N.º 014/2021**

**“Retifica a Portaria 006/2021 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária – Idade Reduzida de professor – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Sirlei Maurer Kraisch”**

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais art. 6º da EC 41/2003, incisos I a IV; art. 40, § 5º, da CF (com redação dada pela EC 20/98); art.2º da EC 47/2005; art.12, III “a” e §3º e art. 87 da LC Municipal 27/2004 resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria 006/2021 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária – Idade Reduzida de professor – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Sirlei Maurer Kraisch, conforme processo administrativo nº 2021.003 do IPREMAR.

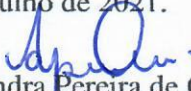
Onde lia-se: portadora da cédula de Identidade RG nº 734.067.919-72, inscrita no CPF sob nº 1.355.675;

Leia-se: portadora da cédula de Identidade RG nº 1.355.672, inscrita no CPF sob nº 734.067.919-72;

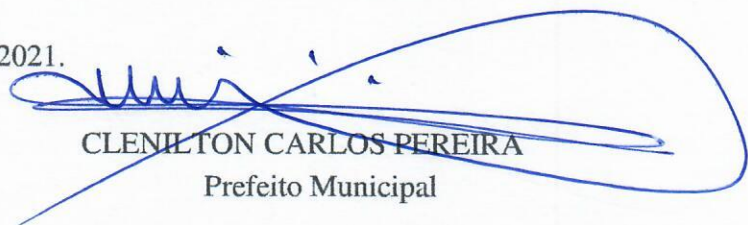
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 20 de julho de 2021.

  
Alessandra Pereira de Oliveira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 20/07/2021.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2021 Edição 861 Página 12 Data: 20/07/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

